

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 16/06/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 271/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

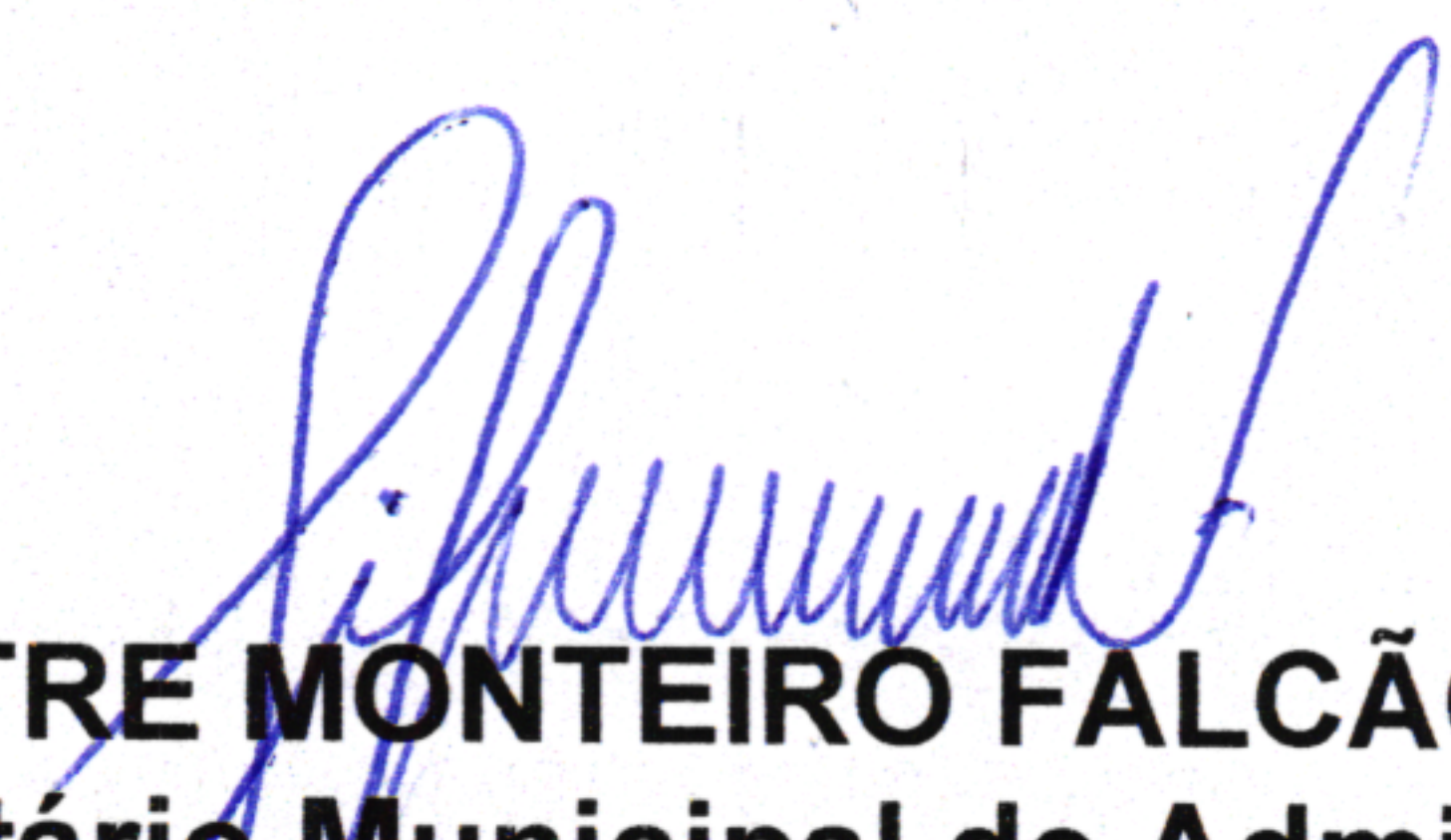
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 05/07 a 03/08/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Orlane Pereira Costa**, portador do C.P.F. nº 168.007.702-30 e matrícula funcional nº 000507, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2021 a 31/08/2022.**

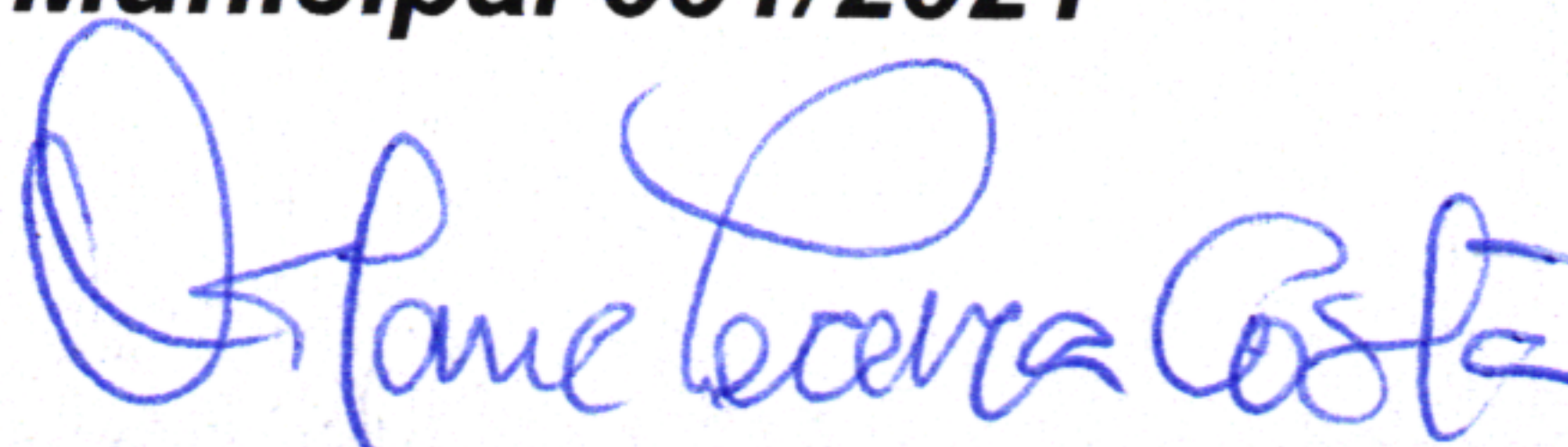
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 19/06/23





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 16/06/2023, às 12h10 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 271/2023 – SEMAD, DE 16/06/2023.**

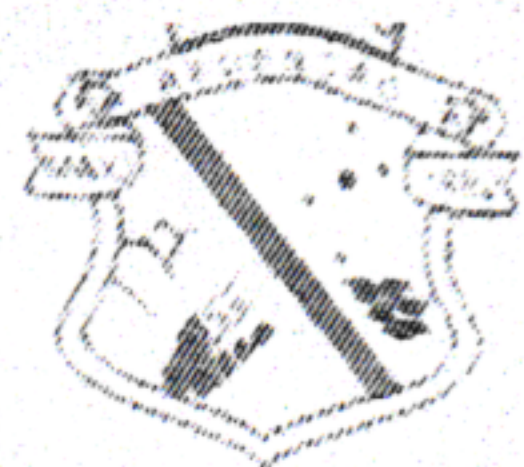
Que concede, a pedido, a partir de 05/07 a 03/08/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Orlane Pereira Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2021 a 31/08/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**RECEBIDO**

EM 14/06/23/12:25 HS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
04.144.168/0001-21

*Dele Jesus*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

## REQUERIMENTO

À  
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Eu, **Orlane Pereira Costa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1827447 SSP/PA e do CPF nº. 168.007.702-30, servidor público municipal na função de Agente de Infra Estrutura Operacional, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, venho respeitosamente solicitar, o gozo das férias regulamentares remunerada referente ao primeiro período aquisitivo de setembro/2021 a agosto/2022 que será usufruído no período de **05/07/2023 a 04/08/2023**, retornando às atividades no dia 05/08/2023, bem como o pagamento do adicional correspondente a 1/3 (um terço), da remuneração do período de Férias.

Redenção – PA, 14 de junho de 2023.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Orlane Pereira Costa

Antônio Divino de Alencar  
Diretor Municipal de Trânsito  
Portaria nº 015/2021-GPM

De acordo: \_\_\_\_\_  
(Chefe Imediato/Direto)